



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

EDITAL MUNICIPAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 01 de 26 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública do Primeiro Quadrimestre de 2025 para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – Estado da Bahia, **MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os Municípios que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei N° 101/2000) e Lei Complementar nº 200/2023;

CONSIDERANDO, que a cada Quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliarão cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO a Transparência Fiscal estabelecida no artigo 48 da Lei Complementar 101/2000, que assegura e incentiva à participação popular e realização de Audiência Públicas , durante os processos de elaboração e discussão dos planos;

RESOLVE: Art. 1º. Fica marcada para o dia **30 de maio de 2025, às 18:30:00 hs, na Câmara de Vereadores deste Município**, a Audiência Pública para avaliação e demonstração das Metas Fiscais referentes ao **Primeiro Quadrimestre de 2025**.

§ 1º. Ficam convidados todos os Municípios e demais interessados, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal